

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO/SP.

Aos vinte três dias do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte um, às 14:00 hrs. nas dependências da Câmara Municipal desta cidade de João Ramalho/SP, situado na Rua Benedito Soares Marcondes, n. 300, Centro, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Deliberativo da Previdência Social Municipal de João Ramalho/SP, Sras. Mieko José Takarara, Eliza Mara de Freitas Braz, Elaine Carmela Inocência da Silva, Sr. Anderson José dos Santos, conforme prévia convocação feita pelo Presidente Aparecido Alves Ribeiro, ausente o Sr. Sérgio Roberto Vanzela por ser do grupo de risco, Na abertura dos trabalhos, foi analisado o balancete mensal de receita e despesa referente ao mês de novembro de dois mil e vinte, do qual se verificou o seguinte resultado: **Balanco de novembro de 2020:** compreendendo a receita mensal de contribuição de pessoal ativo, encargos patronais previdenciários, juros de aplicação financeira e outros, resultou no valor de **R\$ 753.743.36** (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarente e três reais e trinta e seis centavos). Despesas com pessoal inativo, pensionistas, despesas administrativas foram de **R\$ 239.355.38** (duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e por final observou-se o resultado em depósitos junto ao Banco do Brasil S/A, agência de João Ramalho na conta corrente de n.º 00082-5 valor de **R\$ 10.840.969.04** (dez milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e zero quatro centavos), em aplicações títulos do governo, junto a Caixa Econômica Federal em aplicações em fundo de investimento o valor **R\$ 5.247.713.95** (cinco milhões duzentos e quarenta sete mil, setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), junto ao Banco Bradesco S/A em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 3.777.296.58** (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), e junto ao Banco Finaxis S/A em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 81.292.96** (oitenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) junto ao Banco CM Capital Markets CCTVM Ltda em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 932.473.32** (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), e junto ao Banco Dyacoval S/A **R\$ 307.436.04** (trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos) totalizando valor de **R\$ 21.187.181.89** (vinte e um milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo que foi observado no mês de novembro um superávit de **R\$ 514.387.98** (quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), **Balanco de Dezembro de 2020:** compreendendo a receita mensal de contribuição de pessoal ativo, encargos patronais previdenciários, juros de aplicação financeira e outros, resultou no valor



de **R\$ 1.134.409.25** (um milhão cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos). Despesas com pessoal inativo, pensionistas, despesas administrativas foram de **R\$ 340.793.12** (trezentos e quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos) e por final observou-se o resultado em depósitos junto ao Banco do Brasil S/A, agência de João Ramalho na conta corrente de n.º 00082-5 valor de **R\$ 11.240.845.84** (onze milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em aplicações títulos do governo, junto a Caixa Econômica Federal em aplicações em fundo de investimento o valor **R\$ 5.345.453.36** (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), junto ao Banco Bradesco S/A em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 3.933.968.04** (três milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), e junto ao Banco Finaxis S/A em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 81.173.71** (oitenta e um mil cento e setenta e três reais e setenta e um centavos) junto ao Banco CM Capital Markets CCTVM Ltda em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 967.784.03** (novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos), e junto ao Banco Diyacoval S/A R\$ 432.845.94 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos, totalizando valor de **R\$ 22.002.070.92** (vinte e dois milhões, dois mil e setenta reais e noventa e dois centavos) sendo que foi observado no mês de dezembro um superávit de **R\$ 793.616.13** (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e treze centavos). A seguir o Diretor da Previdência Social de João Ramalho, Sr. Ailton de Freitas Francisco, pontuou acerca de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Processo TC-2991/989/18, que as contas foram aprovadas, porém com recomendações e determinações. Esclareceu que o Tribunal de Contas alertou para a equação do déficit atuarial em prazo não superior a (20) vinte anos, fez menção ainda sobre a compensação previdenciária como objetivo de sanar as ocorrências que estejam impedindo a repatriação dos valores compensatórios afim de permitir o reembolso dos valores de compensação previdenciária, bem como na implementação de alíquotas suplementares. Foi informado ainda pelo Diretor da Previdência Social de João Ramalho que já fora contratada a Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial para a equação da pendência atuária. Foi informado ainda sobre a homologação definitiva de aposentadorias do Sr. Walter Anésio Costa Paulo TC – 012033/989/20, e Mônica Garcia Mathias TC 000112030.989.20-6, sendo que tudo foi achado conforme e aprovado pelos membros do Conselho Deliberativo da Previdência Social Municipal de João Ramalho/SP. Após os esclarecimentos e dirimidas as dúvidas, os Conselheiros aprovaram os documentos apresentados sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, agradecendo a



presença de todos, deu por encerrada a reunião. Eu, Anderson José dos Santos, Secretário do Conselho Deliberativo da Previdência Social Municipal de João Ramalho/SP, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS



ELAINE CARMELA INOCÊNCIA DA SILVA



ELIZA MARA DE FREITAS BRAZ



MIEKO JOSÉ TAKARARA